



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

- 1 -

Processo Licitatório n° 0161/2023 - PMRA

Tomada de Preço Para Obras e Ser. de Engenharia n° 0007/2023 - PMRA

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL (Material e Mão de Obra).

ATA N° 04 do Processo: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada por EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra), para execução de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q, sobre pedras poliédricas com 7.975,73 m<sup>2</sup> da Rua XV de Novembro, Gramados, no Município de Rio das Antas/SC. Tudo conforme Projeto, Planilha orçamentária, memorial descritivo, ART e demais normas do Edital.

Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS às nove horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura, anexo a sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do decreto n° 096/2023 de 14 de Agosto de 2023, para **conduzirem os trabalhos de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇO**, do processo acima mencionado.

Participantes da sessão: Comissão de licitações e os seguintes proponentes representante da empresa **MINEROCHA CATARINENSE LTDA** - CNPJ 02.720.984/0001-00, Odir Luiz Fank, CPF - 020.203.499-22.

Neste momento o presidente relatou o que ocorreu nas sessões anteriores, onde na ocasião foi analisado a documentação de todas as empresas participante do presente processo, após o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, RECURSO, CONTRARRAZÕES, PARECER JURÍDICO E DECISÃO FINAL, restou HABILITADAS as seguintes empresas:

- 1) **CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** - CNPJ 06.099.082/0001-50
- 2) **LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ 04.492.725/0001-03
- 3) **CONSTRUTORA BRANGER EIRELI LTDA** - CNPJ 34.448.864/0001-92
- 4) **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA** - CNPJ 09.223.659/0001-81
- 5) **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI** - CNPJ 22.798.043/0001-05
- 6) **MINEROCHA CATARINENSE LTDA** - CNPJ 02.720.984/0001-00.

Ato contínuo, após ter cumprido todos os prazos legais com direito ampla defesa e ao contraditório, nesta data, não identificamos fato que nos impeça de julgar as propostas de preço do processo acima mencionado.

Dando continuidade o Presidente e demais membros da Comissão, procederam à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS dos proponentes HABILITADOS, e constatou os seguintes valores:

nl

|  |  |  |                                  |
|--|--|--|----------------------------------|
| Item 01  | Contratação de empresa especializada por EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra), para execução de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q, sobre pedras poliédricas com 7.975,73 m <sup>2</sup> da Rua XV de Novembro, Gramados, no Município de Rio das Antas/SC. Tudo conforme Projeto, Planilha orçamentária, memorial descritivo, ART e demais normas do Edital. |  |                                  |
|  | Valor proposta (R\$)<br>(Mão de obra +<br>Material)  | Direito/Desconto<br>Empate ficto 10%<br>Lei 123/06 | Proposta<br>Final e<br>vencedora |
| CONSBRITA CONST DE OBRAS LTDA-<br>CNPJ: 06.099.082/0001-50   | R\$ 991.632,44   |  |                                  |
| LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-<br>CNPJ: 04.492.725/0001-03     | R\$ 1.000.000,00   | A EMPRESA SERÁ<br>CONVOCADA.                       |                                  |
| MINEROCHA CATARINENSE LTDA -<br>CNPJ: 02.720.984/0001-00     | R\$ 1.028.171,74   |  |                                  |
| CONSTRUTORA BRANGER EIRELI<br>LTDA- CNPJ: 34.448.864/0001-92 | R\$ 1.030.030,04   |  |                                  |
| KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI -<br>CNPJ: 22.798.043/0001-05    | R\$ 1.048.084,80   |  |                                  |
| VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS<br>LTDA- CNPJ: 09.223.659/0001-81  | R\$ 1.132.711,06   |  |                                  |

Diante da ausência do representante da empresa, e tendo em vista que na sessão do dia 28 de Novembro de 2023 o representante da empresa LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.492.725/0001-03, apresentou a documentação demonstrando estar enquadrada como micro empresa, e tendo alcançado a 2º colocação (ESTANDO NA MARGEM DOS 10) o presidente comunicou que o mesmo será intimado a declarar se utilizará a lei complementar 123 em seu benefício, conforme determina o Artigo 44, §1º, onde se lê:

**Art. 44.** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.  
**§1º** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**Empresa vencedora provisória;**

✓ CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 CNPJ: 06.099.082/0001-50

Dando continuidade o presidente e demais membros, após a análise das propostas apresentadas em especial a de menor valor, consideraram aceita e portanto vencedora provisória do certame, em ato contínuo, resolvem:

A) - Aguardar o prazo de 24 horas para convocação do representante da empresa LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para manifestação.

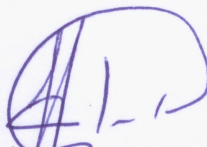
B) Declarar a empresa acima em destaque na tabela como vencedora PROVISÓRIA do certame e no silêncio ou na negativa em utilizar a lei complementar 123/06 do representante da empresa LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o mesmo fica

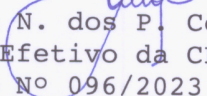
- A) Aguardar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso, conforme determina a Lei 8.666/93 a alterações posteriores em seu Art. 109, I, letra "b", (Julgamento da propostas de Preço);
- B) Determinar a data de 27 de DEZEMBRO de 2023 para Adjudicação e Homologação do presente processo, caso não haja recurso;

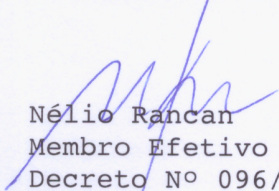
Em nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, e, por mim Presidente da C.P.L., que secretariei a sessão.

"Esta ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

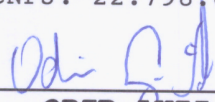
RIO DAS ANTAS (SC), 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
Ademir A. Ferrarin  
Presidente da CPL  
Decreto N° 096/2023

  
Juliana N. dos P. Coscodai  
Membro Efetivo da CPL  
Decreto N° 096/2023

  
Nélío Rancan  
Membro Efetivo da CPL  
Decreto N° 096/2023

Proponentes:

- Não houve representante*
- ✓ 1) **CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
✓ CNPJ: 06.099.082/0001-50
- Não houve representante*
- ✓ 2) **LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
✓ CNPJ: 04.492.725/0001-03
- Não houve representante*
- ✓ 3) **CONSTRUTORA BRANGER EIRELI LTDA**  
✓ CNPJ: 34.448.864/0001-92
- Não houve representante*
- ✓ 4) **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**  
✓ CNPJ: 09.223.659/0001-81
- Não houve representante*
- ✓ 5) **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI**  
✓ CNPJ: 22.798.043/0001-05
-   
\_\_\_\_\_  
**ODIR LUIZ FANK**  
CPF - 020.203.499-22  
*Representante*
- ✓ 6) **MINEROCHA CATARINENSE LTDA**  
✓ CNPJ: 02.720.984/0001-00